

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA REITORIA

EDITAL № 16 de 23 de AGOSTO de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE EXTENSÃO:

Curso de Produção Textual Argumentativa para o Enem

O Diretor Geral do Campus Avançado de Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio da Portaria de nomeação nº1756/2016, publicada em 09 de junho de 2016, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na RESOLUÇÃO AR 86/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 22/10/2021, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para Oferta de Vagas para Curso de Formação linicial e Continuada de Produção Textual Argumentativa para o Enem- Campus Soledade, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas vagas, distribuídas da seguinte forma:

TURMA	VAGAS
Produção Textual Argumentativa para o Enem	25

2. DAS INCRIÇÕES

- 2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição https://forms.gle/DzHDnAd6SJe6soi79 entre 24 a 27 de Agosto de 2022.
- 2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) Ativos!

- **2.3** O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.
- 2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Curso de Formação Inicial e Continuada de Produção Textual Argumentativa para o Enem é destinado aos estudantes que estejam cursando o 3⁰ ano do ensino médio ou egressos destes que almejem o ingresso ao ensino superior.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - a. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - b. Comprovante de escolaridade (certificado do ensino médio ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio)

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 5.1 O Curso terá carga horária de 200h.
- 5.2 As aulas serão ministradas presencialmente, no IFPB Campus Soledade.
- 5.3 As aulas serão ministradas no períodovespertino, às quartas-feiras (ou dia a combinar), de 14h as 18h, sendo o horário das 14h às 16h destinado às aulas expositivo-dialogadas com todo o grupo; e o horário das 16h às 18h se destinará ao atendimento pessoal/individual de cada aluno para acompanhamento de produção textual.

6 PERFIL DO CURSO

6.1 O Curso de Produção Textual Argumentativa para o Enem tem como objetivopossibilitar capacitação para o ENEM a partir de conhecimentos de produções textuais que problematizem as percepções cotidianas de cidadania.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

7.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data estabelecida no cronograma do item 9. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB - Campus Soledade (www.ifpb.edu.br/ soledade), e nas redes sociais do IFPB Campus Soledade.

8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **8.1** O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado a ordem de inscrição dos candidatos no curso oferecido.
- **8.2** Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso e os documentos necessários estiverem, devidamente, anexados, a pessoa estará, automaticamente, classificada.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	24 a 27 de Agosto de 2022
Análise de documentos	29 de Agosto de 2022
Resultado Preliminar	29 de Agosto de 2022
Interposição de Recurso	30 de Agosto de 2022
Resultado Final	31. de Agosto de 2022

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Soledade.
- **10.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br/soledade, no Campus Soledade e nas suas redes sociais.
- **10.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Soledade-PB, 23 de agosto de 2022.

Adriano Ferreira de Melo

Diretor Geral Campus Soledade SIAPE:1812627

Documento assinado eletronicamente por:

• Adriano Ferreira de Melo, DIRETOR - CD3 - DCSOL-SD-RE, em 23/08/2022 18:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticardocumento/ e forneça os dados abaixo:

Código 329213 Verificador: b185be7835 Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020 http://ifpb.edu.br - (83) 3612-9701